

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A e METALBASA METALÚRGICA DA BAHIA S/A - PROCESSO Nº: 0037024-38.2016.8.19.0021, na forma abaixo:**

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14:00 horas, no Mont Blanc Apart Hotel, localizado na Rua Passos da Pátria, nº 105, Bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, reuniram-se para a continuação dos trabalhos instalado em 2ª convocação no dia 28 de novembro de 2018, em assembleia geral de credores, que foram convocados por edital publicado no Diário Oficial do dia 30 de outubro de 2018, Página 68. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário o credor Banco Bradesco, representado pela Sra. Denise Santos Vouga, inscrito na OAB/RJ 183.251, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. O Presidente esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberar sobre a aprovação, a rejeição ou a modificação no Plano de Recuperação Judicial, bem como informou que as devedoras apresentaram o 3º aditivo ao plano de recuperação judicial no dia 07 de fevereiro de 2019 e passou a palavra às Devedoras. As Devedoras apresentaram uma nova cláusula incluída ao 3º aditivo ao plano de recuperação judicial anexa à presente ata. Em seguida, o Presidente solicitou o esclarecimento de algumas dúvidas sobre o plano de recuperação judicial, conforme perguntas e respostas anexas. Findos os esclarecimentos, deu-se início à votação eletrônica. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, conforme votação discriminada em anexo e exposta em Datashow a todos os presentes. Os votos dos credores Andrade & Arceno LTDA, Ativo Soluções Integradas em Recurso Humanos e SB Travel, foram contados em apartados, pois dependem de aprovação do juízo para validação, porém independente do deferimento para a contagem dos votos o Plano de Recuperação Judicial está aprovado. Terminada a votação e divulgado o resultado, ao final dos trabalhos, o Representante do Credor Banco Daycoval, Sr. Rafael de Carvalho Mannarino, solicitou que constasse em ata que a sua a impugnação de crédito está pendente de julgamento. Além disso, o Credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., faz constar em ata, ressalva escrita anexa à presente ata e complementando-as nos



seguintes termos: o pagamento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na forma de antecipação, viola os preceitos legais e morais, pois torna o voto da classe I viciado em razão do pagamento condicionado a aprovação do plano nesta Assembleia Geral de Credores. Dessa mesma forma, os recursos ofertados para o cumprimento da promessa pelo voto não estão no caixa das Recuperandas, dependendo de acontecimentos futuro incerto. Por fim, a Credora Delta Serviços Ltda solicitou que fosse anexada a presente ata o Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Judicial. Lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7º do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, Devedora, Secretário, dois membros das classes 1 e 3 da Relação de Credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença e encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS S/A e METALBASA METALÚRGICA DA BAHIA S/A, realizada, na cidade de Duque de Caxias/RJ, aos dias 15 de fevereiro do ano de 2019 e retratados nesta ata.



**Presidente – Administrador Judicial**

Gustavo Banho Licks  
CRC: 087.155-07  
OAB/RJ 176.184



**Secretário**

Credor: BANCO BRADESCO  
Representado por: Denise Santos Vouga  
Identidade: OAB/RJ 183.251



**Sociedades Devedoras**

Sr. Nicolai Trindade Fernandes  
Mascarenhas  
OAB/BA 22386



**Classe I**

Sr. José Silvino da Silva  
Identidade: 393081 DETRAN-RJ



**Classe I**

Sr. José Moisés Dias de Sousa  
Identidade: 078600449 SSS/BA



**Classe III**

Credor: RAFT EMBALAGENS LTDA  
Representado por: Gabriel Borsotto  
Thode



**Classe III**

Credor: BANCO BRADESCO  
Representado por: Denise Santos Vouga  
Identidade: OAB/RJ 183.251